



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Funcionários - Telefax: (031) 3269-8400 – www.crcmg.org.br
CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA CRCMG Nº 055/2010, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar do Exercício de 2010 do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, com o remanejamento de diversas dotações.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que preceitua os Artigos 3º e. 4º da Resolução CRCMG nº 312, de 20 de outubro de 2009, que aprovou o orçamento para o exercício de 2010;

Considerando o que preceitua a Resolução CFC nº 1161/2009 de 13/02/2009 e a Lei 4.320/64.

Considerando a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

R E S O L V E:

Art.1º Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2010, com remanejamento orçamentário de diversas rubricas, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

		SUPLEMENTA
3	DESPESAS CORRENTES	
3.1	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1	DESPESAS COM PESSOAL	
3.1.1.01.003	Gratificação por Encargos de Direção	25.000,00
3.1.1.02.001	Abono Pecuniário de Férias	10.000,00
3.1.1.02.002	Horas Extras	10.000,00
3.1.1.02.003.003	Reuniões e Representações	2.000,00
3.1.1.02.004	Vale Transporte	5.000,00
3.1.1.03.002	FGTS	5.000,00
3.1.3	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.02.003	Serviços de Limpeza e Copa	15.000,00
3.1.3.07.001	Custas Judiciais	40.000,00
3.1.3.09	Locação de Bens Móveis	7.000,00
3.1.3.13.002	Instalações	2.000,00
3.1.3.23.002	Estagiários	3.000,00
3.1.3.28.004.001	Conselheiros	6.000,00
3.2.1	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	
3.2.1.01	Cota Parte	<u>5.000,00</u>
	TOTAL	135.000,00



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Funcionários - Telefax: (031) 3269-8400 – www.crcmg.org.br
CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

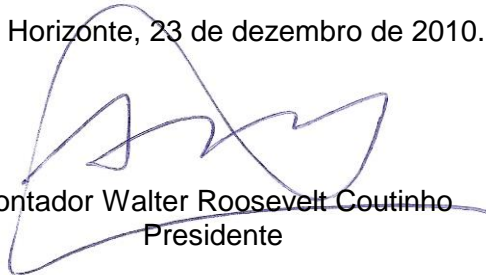
PORTARIA CRCMG Nº 055/2010, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.....02

Parágrafo Único – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas:

		ANULA
3	DESPESAS CORRENTES	
3.1	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1	DESPESAS COM PESSOAL	
3.1.1.01.001	Salários	57.000,00
3.1.3	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.17	Indenizações, Restituições e Reposições	30.000,00
3.1.3.21.001	Subvenções e Representações	13.000,00
3.1.3.24.003.001	Resultado na Realização de Eventos	30.000,00
3.2.1	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	
3.2.1.02	Fides	<u>5.000,00</u>
	TOTAL	135.000,00

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2010.


Contador Walter Roosevelt Coutinho
Presidente